

COMUNICADO 3 - MATRÍCULAS

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR

DESTINATÁRIOS: ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO

ASSUNTOS: 1 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

2 - ENTREGA DE AVALIAÇÕES DO 3.º PERÍODO DE 2017/2018

PROCEDIMENTOS

Comunica-se à comunidade escolar, especialmente aos Alunos e Encarregados de Educação, o seguinte:

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E “FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS” DOS ALUNOS DO 5.º AO 12.º ANO DE ESCOLARIDADE - serão efetuadas atualizações às fichas informatizadas, obrigatoriamente, no momento da entrega dos documentos de avaliação relativa ao 3.º período. Este procedimento é da responsabilidade do Diretor de Turma, conforme artigos 13.º a 15.º do Regulamento Interno de março de 2011:

CALENDÁRIO/HORÁRIO DE ENTREGA DE AVALIAÇÕES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Dia 09.julho – RENOVAÇÃO MATRICULA - alunos que frequentaram o 5.º, 6.º, 7.º e 8.ºano.....14h00 – 16h30;

Dia 13.julho – RENOVAÇÃO MATRICULA - alunos que frequentaram o 9.ºano:

9.ºAno/Turmas A e B14h00 – 16h30 -----9.º Ano/Turma C.....10h00 – 12h30;

Dias 3 a 7 de setembro – RENOVAÇÃO MATRÍCULA – alunos que reprovaram no 12.º ano.....09h30 – 16h30.

ALUNOS DO 5.º AO 12.º ANO – DOCUMENTOS A APRESENTAR OU ENTREGAR AO DIRETOR DE TURMA

- a) Apresentação de cartão de cidadão - para conferência de identificação, N.º Fiscal, N.º Seg. Social e N.º Utente do SNS;
- b) Apresentação de boletim de vacinas;
- c) 1 Fotografia atualizada “tipo passe” – alunos que ainda não possuem cartão eletrónico de estudante;
- d) Documentação médica comprovativa de deficiência - se existir alguma e caso não tenha sido entregue anteriormente;
- e) Documento do NIB/IBAN do aluno ou do encarregado de educação - emitido pelo Banco e com titular da conta identificado;
- f) Documento de escalão de abono de família - emitido pela Segurança Social ou pela entidade patronal estatal;
- g) Ficha de candidatura aos subsídios escolares em 2018/2019 – no caso de estar interessado;

NOTA 1: CARTÃO DE ESTUDANTE – apenas o cartão de substituição deve ser devolvido, obrigatoriamente.

DOCUMENTOS PARA ACESSO A TRANSPORTE ESCOLAR – TRATAR NA SECRETARIA DA ESCOLA SEDE

- h) Cartão de transporte da Rodoviária do Tejo usado em 2017/2018 - deve ser devolvido, obrigatoriamente, para renovação;
- i) Ficha de transporte da Rodoviária do Tejo – para requisitar o 1.º cartão, para 2.ª via do mesmo e para atualizações;
- j) Ficha de transporte da Câmara Municipal – alunos que necessitam de transporte de casa à paragem da Rodoviária do Tejo.

PAGAMENTOS A EFETUAR PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO NA PAPELARIA DA ESCOLA SEDE

- **TODOS OS ALUNOS (DO 5.º AO 12.º ANO DE ESCOLARIDADE) DEVEM PAGAR:**
- a) 2.ºVIA DE CARTÃO DE ESTUDANTE (por perda ou deterioração do anterior - adquirir impresso próprio) - 5,11 €;
- b) 2.ºVIA DE CARTÃO DE TRANSPORTE DA RT (por perda ou deterioração do anterior) – 7,00 €;
- 1.ª VIA DE CARTÃO DE TRANSPORTE DA RT (alunos que nunca tiveram cartão) – 3,50 €.

- **TODOS OS ALUNOS QUE COMPLETAM 18 ANOS DE IDADE A PARTIR DE 01.09.2018 DEVEM PAGAR**

5,80 € =1% do salário mínimo – para Seguro Escolar e Atividades Circum-escolares.

NOTA 2: Alunos que pretendam transferência - os pagamentos serão efetuados na futura Escola;

NOTA 3: Alunos do Ensino Especial ao abrigo do DL n.º3/2008 - estão isentos de quaisquer pagamentos;

NOTA 4: Alunos fora da escolaridade obrigatória – alunos já com 18 anos de idade ou que os completem a partir de 01.09.2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Despacho Normativo n.º 6/2018, de 10.04.2018, da Secretaria Estado Adjunta e da Educação.

Chamusca, 04 de julho de 2018.

O Diretor,



came